



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
rodovia CE-377, Km 2, - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

ATA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS TABULEIRO DO NORTE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO Nº 23489.001382/2020-19

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO NO IFCE – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE.

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de ano de 2020 (dois mil e vinte), às 9 (nove) horas (horário local), reuniram-se no Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Tabuleiro do Norte, a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria Nº 74/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, de 11 de novembro de 2020, com a finalidade de abrir o envelope de proposta de preços das seguintes pessoas jurídicas habilitadas, conforme resultado de habilitação divulgado na página oficial do oficial do IFCE – Campus Tabuleiro do Norte (https://ifce.edu.br/tabuleirodonorte/campus_tabuleiro/departamento-de-administracao-e-planejamento/licitacoes-1) e publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2020.

Assim, os envelopes contendo as propostas foram abertos, evidenciando os seguintes lances:

CNPJ Nº	RAZÃO SOCIAL	Declaração de enquadramento ME, EPP ou COOP	PROPOSTA (R\$)
21.181.254/0001-23	SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	SIM	97.969,90
32.410.406/0001-39	ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	SIM	106.284,22
14.207.860/0001-05	JB2 ENGENHARIA EIRELI	SIM	120.694,28

O resultado do julgamento das propostas será publicado no Diário Oficial da União. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata que será assinada por todos os membros da Comissão e encaminhada para ciência do Diretor Geral do IFCE – Campus Tabuleiro do Norte.

Tabuleiro do Norte, 03 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Narclecio Fernandes de Oliveira, Presidente da Comissão**, em 03/12/2020, às 10:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2200991** e o código CRC **BF03334F**.